



## ARQUIVO MUNICIPAL DE TAVIRA DOCUMENTO DO MÊS

### O ordenado do médico da cidade

O documento escolhido diz respeito a uma provisão sobre o médico da cidade de Tavira, designado “médico do partido”. Estes médicos eram normalmente colocados pela Câmara e pagos com o dinheiro proveniente das sisas.

Em 1814 o médico de Tavira, recebia anualmente de ordenado 200 mil réis. Acontece que o médico de então, Daniel Pessoa e Cunha, não estava satisfeito com o seu ordenado, alegava que a *“quantia era assaz diminuta nas actuaes circunstancias pello aumento do preço dos géneros”*. Tal reclamação surtiu efeito pois, a 19 de Novembro do dito mês, por carta de provisão, o médico foi aumentado para 250 mil réis, sendo referido que estava *“obrigado a curar os pobres de graça podendo ser despedido pella Camara logo que falte ao cumprimento dos seus deveres”*.

A título de curiosidade, podemos adiantar que o referido médico, Daniel Pessoa e Cunha, natural de Serpa, foi bisavô paterno do grande poeta Fernando Pessoa. A razão da vinda para Tavira deve-se à sua colocação, em 1813, como médico do Hospital Militar, dando origem ao ramo da família Pessoa de Tavira.



Livro de Registo da Câmara Nº5, 1796-1817, fl.246-247  
Fundo da Câmara Municipal de Tavira